



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano IV - Edição nº 00270 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7641D80F689B59EB6367DF5211B70BF9

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 085/2017

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 085/2017

EM 28 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de acordo o que disposto na Lei Municipal nº 022/2005.

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal de nº 022/2005, que prevê a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: que as entidades não governamentais e as entidades de classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado:

I) Representante da Secretaria de Administração;

Agenor Amorim Sousa Filho-Titular

Robson Lima Rocha- Suplente

II) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Paulo Marcio Ribeiro dos Santos-Titular

- Maria Vilma Oliveira - Suplente

III) Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Jane Érica Mata dos Santos - Titular

- Luciana Pacheco de Queiroz - Suplente

IV) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

- Juliele Santos Soares- Titular

- Ailton Freitas Gonçalves - Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



V) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Luís Fernando Silva Ferreira – Titular

Sirlene Paiva Gama - Suplente

VI) Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Aloísio Alves Jardim- Titular

Domingos Fernandes da Silva - Suplente

VII) Representante da Igreja Evangélica Batista Calvário

Tiago Lemos – Titular

Martaliane Sousa Silva - Suplente

VIII) Representante da Igreja Católica

Adriene Silva de Sousa – Titular

Vanessa de Jesus Teixeira- Suplente

IX) Representante da Igreja Assembleia de Deus

- Juceline Cerqueira Santos Barreto- Titular

Roseane Santos Costa Almeida– Suplente

X) Representante da APLB- Sindicato

Silvane Alves Jardim-Titular

Magnólia dos Santos Viana-Suplente

XI) Representante da I Igreja Batista

Gesilda Pereira de Almeida-Titular

Marineide Pereira de Almeida Barros-Suplente

XII) Representante da ACAEC

Sandra Márcia Gomes Firmino-Titular

Márcia das Virgens Viana-Suplente

§ 1º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros do Conselho, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos conselheiros.

§ 2º - Eleito o presidente, membro indicado por entidade governamental, deverá o Vice-Presidente ser escolhido dentre os membros indicados por entidade não governamental e vice-versa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



§ 3º - A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

§ 4º - Os conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelos organismos públicos que representam e os representantes das entidades de classe e não governamentais (devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na Lei específica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos dias 22 de Agosto de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, 28 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.